



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 769 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA COSTA** - MATRICULA Nº 6.808, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, no Contrato de Locação nº 036/2017, referente à contratação da Sra. **IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 452.001.141-87 e do RG sob o nº 504.347-6 SSP/MT, residente e domiciliada, na Rua Córdova nº 832, Bairro Planalto, Cidade de Cuiabá/MT, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto "**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. TEOTÔNIO VILELA, Nº 765 - BAIRRO ALVORADA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA: SEDE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS "FLOR DO AMANHECER" - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**".

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruído e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
2017-2020

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 09 de maio de 2017.



MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 09/05/17

Resp. Hollison

Peixoto que eu quero
2017-2020